

PORTARIA JUCERJA Nº 862 /2009

DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**Designa Pregoeiros e respectiva
Equipe de Apoio**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, e Resolução SEPLAG nº 007 de 01/02/2007.

Pregoeiro: Carlos Magno Caetano – matrícula 343-4

Pregoeiro Substituto: Murilo Navarro Pereira Filho – matrícula 070-3

Integrantes da Equipe de Apoio:

Viviane Falco Ribeiro – matrícula 359-0

Ronaldo Alves Barroso – matrícula 079-4

Terezinha Guilherme de Lima – matrícula 088-5

Membro da SEPLAG:

Deise Mattos Ferreira – matrícula 867.50-9

Parágrafo Único – A designação em tela abrangerá Pregões Eletrônicos e Presenciais.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 817, de 30 de março de 2009.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA